



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 236/2021

Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 029/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, bem como o enunciado das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo os quais aduzem que compete à Administração Pública anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Comunicação Interna nº 498/2021, datada de 25 de agosto de 2021, emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1.458/2021, datado de 14 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o procedimento licitatório instaurado mediante o Edital de Licitação, na modalidade de Tomada de Preço sob nº 029/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de revitalização da Praça dos Xetás, com área de 4.208,35m², localizada na Av. Rio Grande do Norte, município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de setembro de 2021.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/09/2021 DE Nº. 253
UMUARAMA, 17/09/2021
Paula Silva
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS